



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.** No décimo segundo dia do mês de  
4 novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos  
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da  
6 Reitoria, Cidade Universitária Prof<sup>o</sup> José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do  
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência da Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-  
8 Reitora de Ensino de Graduação, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edilson de  
9 Almeida Maneschy, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros:  
10 Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Erick Nelo Pedreira,  
11 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Flávio Sidrim Nassar, Pró-  
12 Reitor de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de  
13 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de  
14 Extensão; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Otacílio Amaral Filho, Diretor  
15 do Instituto de Letras e Comunicação; Evaldo Raimundo Pinto da Silva, Vice-Diretor do  
16 Instituto de Geociências; Marcelo Bentes Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Sociais  
17 Aplicadas; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete da  
18 Cunha Araújo, Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; Mauro de Lima Santos, Diretor do  
19 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria Emília de Lima Tostes, Diretora do Instituto de  
20 Tecnologia; Celson Henrique Sousa Gomes, Diretor do Instituto de Ciências da Arte; Adilson  
21 Oliveira do Espírito Santo, Diretor do Instituto de Educação Matemática e Científica; Nelson  
22 José de Souza Júnior, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Eliana da  
23 Silva Felipe, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Educação; Pedro Andrés Chira Oliva,  
24 Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; José Diomedes B. Neto, Diretor do Instituto de  
25 Medicina Veterinária do Campus Universitário de Castanhal; William Santos de Assis,  
26 Diretor do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Paulo Roberto Amorim,  
27 Diretor do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; Lúcia Helena Messias Sales,  
28 Diretora-Adjunta do Hospital Universitário João de Barros Barreto; Manoel Diniz Peres,  
29 representante docente do Instituto de Tecnologia; Maria Iracilda da Cunha Sampaio,  
30 representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Midori Makino, representante  
31 docente do Instituto de Geociências; José Heder Benatti, representante docente do Instituto de  
32 Ciências Jurídicas; Haroldo Amorim de Almeida, representante docente do Instituto de  
33 Ciências da Saúde; Antônio Maia de Jesus Chaves Neto, representante docente do Instituto de  
34 Ciências Exatas e Naturais; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de  
35 Ciências da Educação; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de  
36 Educação Matemática e Científica; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo  
37 de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Eliomar Azevedo do Carmo, Coordenador do  
38 *Campus* Universitário de Abaetetuba; Lina Gláucia Dantas Elias, representante docente do  
39 *Campus* Universitário de Abaetetuba; José Queiroz de Miranda Neto, Vice-Coordenador do  
40 *Campus* Universitário de Altamira; Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva, representante  
41 docente do *Campus* Universitário de Bragança; Carlos Elvivo das Neves Paes, Coordenador do  
42 *Campus* Universitário de Breves; Enil do Socorro de Sousa Pureza, representante docente do

43 *Campus* Universitário de Breves; Gilmar Pereira Silva, Coordenador do *Campus* Universitário  
44 de Cametá; Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* Universitário de  
45 Castanhal; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de  
46 Castanhal; Fernando Michelotti, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Marabá;  
47 Raimundo Wanderley Padilha, representante docente do *Campus* Universitário de Marabá;  
48 Apolinário Alves Filho, Ângela Soares de Azevedo, Cleide Raiol Nascimento, Darciel  
49 Bezerra de Oliveira Filho, Paula Teixeira de Mendonça e Thelma Lúcia de Vasconcelos  
50 Colares, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Afonso Henrique Rebelo  
51 Furtado, Danilo Mourão dos Santos, Filipe Marques, Marcio Marcelo de Souza Trindade,  
52 Pablo Diego do Carmo Pinto, Rafael Giovani Hansseler Saldanha, Rodrigo Moura Queiroz e  
53 Sidney Barros Miranda, representantes dos discentes; Rosimê da Conceição Meguins,  
54 representante da Associação dos Docentes da UFPA. Como convidados participaram: Profa.  
55 Janice Muriel da Cunha, do *Campus* Universitário de Bragança e os membros da Comissão  
56 Eleitoral para a escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a): quadriênio 2013-2017, a saber: Prof.  
57 Edson Frazão, Presidente, Anilton Sodré Carneiro, Maria Vilma Cunha de Figueiredo,  
58 Dircélia Moraes, Mário Barreto, Robson José B. Melo e Liliani Nascimento. **1. ABERTURA.**  
59 Com a palavra, a Sra. Presidente, em exercício, deu as boas-vindas aos membros e iniciou a  
60 sessão. Em seguida, disse que estava presidindo a sessão em função do Reitor e do Vice-  
61 Reitor estarem incompatibilizados de suas funções desde o dia cinco de novembro, em virtude  
62 de se encontrarem em campanha eleitoral. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de**  
63 **Apresentação. 2.1.1. Comissão Eleitoral. 1) Processo n. 038671/2012. Interessada:**  
64 **Comissão Eleitoral. Assunto: Artigo 1º da Resolução n. 709/2012 – CONSUN, que**  
65 **instituiu o Regimento Eleitoral para a escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a): quadriênio**  
66 **2013-2017 e demais Artigos porventura correlatos.** De posse da palavra, a Sra. Presidente,  
67 em exercício, se reportou ao Processo n. 038671/2012, referente ao Artigo 1º da Resolução n.  
68 709/2012 – CONSUN, que instituiu o Regimento Eleitoral para a escolha de Reitor (a) e  
69 Vice-Reitor (a): quadriênio 2013-2017 e demais Artigos porventura correlatos. Com a  
70 palavra, a Sra. Presidente, em exercício, disse que, devido à inscrição de uma única chapa à  
71 Eleição de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), cuja denominação é “Para Fazer Ainda Melhor”, foi  
72 encaminhada uma carta ao CONSUN, pelos atuais Reitor e Vice-Reitor da UFPA, ambos  
73 integrantes da chapa acima citada, da qual procedeu à leitura, afim de conhecimento por todos  
74 os membros: “Sra. Presidente e Srs. Membros do Conselho Universitário, a confirmação de  
75 candidatura única aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFPA: quadriênio 2013-2017, ao  
76 registrar um fato inédito na história da Instituição, revelou lacunas na regulamentação do atual  
77 Processo Eleitoral que não haviam antes sido percebidas. A falta de clareza no tratamento da  
78 disputa com chapa única, por exemplo, leva uma parcela da comunidade a considerar  
79 desnecessária a manutenção da consulta para a definição dos próximos dirigentes, dado que,  
80 pelo formato disposto no Regimento Eleitoral, o único resultado a se extrair dessa consulta  
81 será a vitória da chapa inscrita. Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, mesmo reconhecendo  
82 legitimidade e pertinência aos argumentos dos que assim interpretam a conjuntura eleitoral,  
83 queremos nos manifestar em favor da realização da consulta, não apenas como maneira de  
84 zelar por uma tradição já institucionalizada, mas também de afastar inquietações e desgastes  
85 promovidos por uma possível alteração das regras. Se este momento, pelo ineditismo trazido à  
86 cena, pela necessidade de se aperfeiçoar as normas para o processo de escolha dos nossos  
87 gestores, que se considere esta possibilidade com a perspectiva de que mudanças, se  
88 couberem, devem ser sugeridas somente para edições futuras. Com a expectativa de ver  
89 mantida a consulta à comunidade, aprovada por este Conselho, registramos nossas saudações  
90 universitárias. Belém, 12 de novembro de 2012”. Continuando, a Sra. Presidente, em  
91 exercício, disse não poder deixar de registrar um expediente encaminhado pela Associação  
92 dos Docentes da UFPA (ADUFPA) à SEGE, dia 7 de novembro de 2012, com o título “Nota  
93 Oficial da ADUFPA acerca das Eleições para Reitor e Vice-Reitor”. Nesse sentido, concedeu  
94 a palavra à Conselheira Rosimê da Conceição Meguins, para que esta fizesse a leitura da



95 referida Nota, a qual dispõe o seguinte: “Desde a sua fundação, a ADUFPA tem como uma de  
96 suas principais bandeiras de luta a defesa da democratização da Universidade. Ainda em  
97 1980, em Nota Oficial publicada em jornal local, em 3 de dezembro de 1980, a entidade  
98 declara sua oposição ao processo de escolha indireta ao cargo de Reitor, reafirmando que ‘é a  
99 favor da ampla democratização do processo de escolha dos dirigentes universitários, os quais  
100 deveriam ser escolhidos através do voto direto e secreto da comunidade universitária’. O  
101 processo de democratização da UFPA foi sendo construído aos poucos e com muita luta das  
102 três categorias, iniciando pelas eleições diretas para a chefia de departamento, das  
103 coordenações de Cursos, das eleições de Centros, até culminar nas eleições para Reitor, o que  
104 foi conquistado nas eleições de 1984, último ano da Ditadura Militar, quando foi realizada a  
105 Eleição Direta para Reitor da UFPA. As primeiras Eleições Diretas na UFPA foram  
106 conduzidas pelas três entidades organizativas da categoria (ADUFPA, ASUFPA – hoje  
107 SINDITIFES e DCE), que formaram a Comissão Eleitoral responsável pela condução do  
108 Processo. Desde então, apesar de ter sido sempre um processo polêmico e conflituoso, as  
109 eleições para Reitor e Vice-Reitor na UFPA têm sido realizadas por meio de consulta direta e  
110 secreta à comunidade universitária, e é com grande pesar que assistimos neste momento uma  
111 tentativa de retrocesso ao processo democrático duramente conquistado pelos movimentos,  
112 por mais de trinta anos, quando a Comissão Eleitoral, sob a alegação de que não há  
113 necessidade de consulta, pelo fato de apenas uma chapa ter sido inscrita, encaminha ao  
114 CONSUN uma solicitação de reformulação do art. 1º do Regimento Eleitoral, já aprovado  
115 pelo órgão, no qual estabelece que a Eleição para Reitor e Vice-Reitor seja realizada por meio  
116 de consulta direta e secreta à comunidade universitária. Não se pode aceitar que, sob a  
117 alegação de qualquer pretexto, como chapa única, redução de despesas, ou de qualquer outra  
118 ordem, o processo democrático de escolha direta para Eleição de Reitor e Vice-Reitor,  
119 duramente conquistado por mais de três décadas de lutas pela democratização da  
120 Universidade venha a ser substituído por um referendo dado em instância superior, que  
121 restrinja a participação daqueles que compõem essa Instituição Superior de Ensino, a UFPA.  
122 Defender a escolha democrática de nossos representantes nas mais diferentes esferas  
123 deliberativas e representativas significa defender o livre exercício da escolha e, uma vez que  
124 tal ação impõe responsabilidades pelos rumos a serem tomados e representa a clara tomada de  
125 posição contrária à submissão servil, o processo de eleição direta na UFPA inegavelmente  
126 representou um avanço nos termos da conquista dos espaços democráticos e de participação  
127 dos diferentes segmentos que compõem a Universidade, nas esferas de poder dessa  
128 Instituição. A ADUFPA, enquanto entidade que representa a categoria docente da UFPA,  
129 defende de forma intransigente que a escolha democrática de gestores seja feita por meio de  
130 eleições diretas e não autoriza seus representantes, na Comissão Eleitoral, a defenderem  
131 posição contrária, e muito menos remeter ao CONSUN que a matéria seja redefinida após  
132 iniciado o Processo Eleitoral e com o Regimento já aprovado pelo órgão. Dessa forma,  
133 compreende que tal recurso se configura numa tentativa de golpe à democracia e comunica  
134 que decidiu por afastar-se da condição de membro dessa Comissão Eleitoral, pela democracia,  
135 pela liberdade e pelo direito de escolhermos diretamente nossos representantes, ou seja, a  
136 Eleição para Reitor e Vice-Reitor por meio de consulta direta e secreta à comunidade  
137 universitária”. Após a leitura, a Conselheira Marlene Freitas concedeu à palavra ao Presidente  
138 da Comissão Eleitoral, Prof. Edson Frazão, ao que este procedeu à leitura do Memorando n.  
139 005/2012 – Comissão Eleitoral, o qual trazia os seguintes esclarecimentos: “A Comissão  
140 Eleitoral, instituída através da Portaria n. 3.920/2012, do Gabinete da Reitoria, comunica a  
141 homologação realizada em reunião ordinária para tal fim, ocorrida em 30 de outubro de 2012,  
142 da única chapa inscrita para concorrer à consulta prévia à comunidade universitária, relativa à  
143 escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, quadriênio 2013-2017, chapa “Para  
144 Fazer Ainda Melhor”, candidato a Reitor: Carlos Edilson de Almeida Maneschy e candidato a  
145 Vice-Reitor: Horácio Schneider. Outrossim, comunica que, frente ao ocorrido, deliberou por  
146 encaminhar solicitação de convocação do Conselho Universitário para, em Reunião

147 Extraordinária, a ser realizada o mais breve possível, discutir o assunto e tomar posição. A  
148 Comissão Eleitoral, em nenhum momento, pretendeu legislar para além da sua  
149 responsabilidade, para além do que lhe foi delegado como competência. Tal solicitação se  
150 prende ao fato de o art. 1º do Regimento Eleitoral, instituído através da Resolução n. 709, de 3  
151 de outubro de 2012 – CONSUN, dispor o seguinte: ‘a presente Resolução estabelece normas  
152 para fins de consulta direta à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos  
153 cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), quadriênio de 2013-  
154 2017, com a participação dos servidores integrantes dos quadros docente e técnico-  
155 administrativo e dos alunos da Instituição, nos termos do presente instrumento’. Enfim,  
156 entende a Comissão Eleitoral, preliminarmente, que a consulta perdeu seu objeto, confira art.  
157 1º, a saber, que consulta poderá ser feita à escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-  
158 Reitor, haja vista haver apenas uma chapa inscrita. Ademais, o instrumento regulador do  
159 citado Processo não trata da situação posta no presente momento, entretanto em seu art. 35  
160 estabelece: ‘os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral  
161 e, em última instância, pelo Conselho Universitário’. Dado que a Comissão Eleitoral se  
162 declarou incompetente para resolver a questão é que encaminhamos a discussão ao CONSUN.  
163 A despeito dessas intercorrências, a Comissão Eleitoral continua trabalhando, pois entende  
164 não ter competência para interromper, cancelar ou alterar o Processo ora alterado, cabendo  
165 tais decisões ao CONSUN”. Após a leitura, o Conselheiro Heder Benatti relatou que, após a  
166 configuração do ineditismo do fato pela Comissão Eleitoral, foi realizada uma consulta que  
167 constatou a ocorrência de fatos semelhantes de candidatura de chapa única aos cargos de  
168 Reitor e Vice-Reitor em diversas Universidades brasileiras, sobre o que o procedimento das  
169 respectivas Comissões Eleitorais foi proceder ao encaminhamento das matérias para que os  
170 Conselhos Universitários destas deliberassem a respeito das providências a serem tomadas.  
171 Com a palavra, a Sra. Presidente, em exercício, disse entender como um ato de  
172 responsabilidade institucional a solicitação de convocação desta Reunião Extraordinária do  
173 CONSUN pela Comissão Eleitoral, posto que a mesma não teria competência para decidir  
174 sobre o fato em questão. Dito isso, dispôs a matéria em discussão. Solicitando a palavra, o  
175 Conselheiro Wanderley Padilha disse que o tema em discussão é de fundamental importância  
176 não apenas no âmbito da UFPA, mas no contexto de toda a Universidade Pública Brasileira,  
177 que possui alguns pontos deficitários no tocante à prática democrática, como por exemplo a  
178 disparidade no percentual representativo da categoria docente em relação às categorias dos  
179 técnico-administrativos e dos docentes nos Conselhos Superiores da Instituição. Nesse  
180 sentido, o Conselheiro Wanderley Padilha disse que o Processo Eleitoral deve sim ser  
181 realizado. Manifestando-se, o Conselheiro Fernando Arthur lembrou que o Regimento  
182 Eleitoral prevê a realização da Eleição, mesmo em caso da ocorrência de inscrição de chapa  
183 única. Disse, ainda, que é importante que a UFPA valorize internamente as suas categorias, e  
184 que a Comissão Eleitoral se portou corretamente ao encaminhar a respectiva matéria ao  
185 CONSUN. Por sua vez, o Conselheiro Antônio José de Mattos ressaltou a proeza da atual  
186 gestão, em se dispor na manutenção de sua candidatura frente ao ineditismo do fato. Disse ser  
187 favorável à realização da consulta, a qual tende a servir para o debate das propostas da chapa  
188 inscrita com a comunidade acadêmica, a fim de aperfeiçoar os rumos da atual gestão quando  
189 do cumprimento de seu novo mandato. Solicitando a palavra, o Conselheiro Rafael Saldanha  
190 também se posicionou favorável ao processo de consulta, relevando o anseio de que a  
191 Comissão Eleitoral seja adepta deste mesmo posicionamento, no sentido de ser coerente com  
192 a legitimidade do processo democrático na Instituição. Com a palavra, o Conselheiro  
193 Emmanuel Tourinho disse que a proposta de Regimento Eleitoral deve ser mantida como  
194 válida até a finalização do processo, a fim de estabelecer, na UFPA, a cultura democrática de  
195 escolha dos seus dirigentes. Continuando, disse que a decisão da Comissão Eleitoral em  
196 submeter a discussão ao CONSUN é legítima, e que o que está em debate é, mais que o  
197 resultado da Eleição, a questão da consolidação, na Instituição, de um modelo de relação  
198 política baseada na definição de regras claras e passíveis do respeito de todos. Finalizando, o



199 Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que o custo investido no Processo Eleitoral é válido,  
200 tendo em vista o que se vai ganhar no bojo das relações políticas na UFPA. Manifestando-se,  
201 o Conselheiro Edson Ortiz parabenizou a Comissão Eleitoral pela ética e responsabilidade  
202 mantidas em todo o decurso do Processo Eleitoral. Solicitando a palavra, o Conselheiro  
203 Apolinário Alves disse que a postura do Reitor e do Vice-Reitor, ao se mostrarem favoráveis  
204 pela manutenção da consulta, demonstra seu compromisso e responsabilidade para com a  
205 Instituição. Por sua vez, a Conselheira Rosimê Meguins disse que a tarefa da Comissão  
206 Eleitoral, em conduzir o Processo de Escolha de Reitor e Vice-Reitor, não é uma tarefa fácil e  
207 demonstra a responsabilidade para com a forma mais cristalina de condução dos gestores que  
208 nos guiarão por mais um quadriênio. Prosseguindo, disse que a discussão da legitimidade da  
209 consulta no CONSUN é de grande relevância, no sentido de que provoca a exposições de  
210 diversificados pontos de vista e faz valer a democracia institucional. Com a palavra, a  
211 Conselheira Thelma Colares disse se sentir à vontade para reafirmar, enquanto representante  
212 dos servidores técnico-administrativos, a legitimidade do processo de escolha das  
213 candidaturas, o que decorre de toda uma conjuntura. Nesse sentido, disse que a campanha da  
214 chapa inscrita, neste caso específico, vai tomar os moldes de uma prestação de contas da  
215 administração atual para com a comunidade acadêmica. Ressaltou sua expectativa de que o  
216 Programa da chapa seja voltado para o desenvolvimento da Universidade. Solicitando a  
217 palavra, o Conselheiro Fernando Michelotti disse que o posicionamento do *Campus*  
218 Universitário de Marabá é pela manutenção da Eleição, e que tolher esse procedimento é  
219 profundamente negativo para a Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Heder Benatti,  
220 membro da Comissão Eleitoral, disse que uma das preocupações desta, quando da constatação  
221 da inscrição de chapa única, foi a ocorrência de um Processo Eleitoral esvaziado no que diz  
222 respeito ao percentual de votantes. Disse, ainda, que outra preocupação da Comissão Eleitoral  
223 era de que forma ampliar o debate democrático acerca das propostas, no caso da decisão pela  
224 manutenção da consulta. Manifestando-se, a Conselheira Eliana Felipe ressaltou que as  
225 práticas democráticas são diversificadas na Instituição, no Brasil e no resto do mundo, sendo  
226 resultantes de um constante aprendizado político. Disse que, enquanto Instituição educativa, a  
227 UFPA tem como principal objeto educar os jovens perante os princípios que ela tem forjado  
228 através de sua experiência histórica, destacando-se entre eles a corresponsabilidade da  
229 comunidade acadêmica para com o destino da Instituição, e nesse sentido a consulta é o modo  
230 mais fértil de se discutir a UFPA como um todo. Prosseguindo, disse que é nessa linha de  
231 reflexão que vem solicitar à ADUFPA que reavalie a sua decisão de não reconhecer um de  
232 seus representantes como membro da Comissão Eleitoral. Solicitando a palavra, o  
233 Conselheiro Adriano Sales disse ser salutar que a presente sessão do CONSUN tenha ocorrido  
234 no decurso do Processo Eleitoral, valorizando assim a sua riqueza discursiva e democrática.  
235 Ressaltou, em seguida, que o ônus do Processo é de responsabilidade tanto deste Conselho  
236 como da Comissão Eleitoral, e que o fato de haver uma única chapa tem que permitir a  
237 criação de estratégias de fomento à participação da comunidade acadêmica no Pleito. Sobre  
238 esse aspecto, o Conselheiro Erick Nelo disse que a consulta vem validar o Processo Eleitoral,  
239 uma vez que a candidatura da chapa única está legitimada. Após o encerramento da discussão,  
240 a Sra. Presidente, em exercício, considerou que este é um momento de enriquecimento  
241 acadêmico e político, sobre o que a consulta fortalece o exercício da democracia. Em seguida,  
242 passou à votação da matéria, ao que foi aprovada a manutenção do Regimento Eleitoral como  
243 em sua versão original e a realização do processo de consulta, com quarenta e oito votos  
244 favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções. Antes que a sessão fosse encerrada, os  
245 Conselheiros Dário Benedito e Emília Tostes solicitaram um minuto de silêncio,  
246 respectivamente, em memória do Prof. Álvaro Luiz Pereira de Araújo, lotado no *Campus*  
247 Universitário de Bragança e falecido no último dia 2 de novembro; e ao discente José Albano  
248 Baêta, falecido ao dia 10 de novembro. Os membros acataram a solicitação. **3.**  
249 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, em exercício, agradeceu  
250 o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e cinco minutos, deu por

